



**DECRETO Nº. 1.294 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias do Subprefeito Lado Sul do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ELIAS PAES BARRETO, matrícula funcional nº. 38225-6, ocupante do cargo de Subprefeito Lado Sul, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 03 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de junho de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua